



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TAQUARITUBA

DECRETO N.º 170, DE 24 DE MAIO DE 2024.

Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Especial na Lei Orçamentária do Exercício de 2024 e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TAQUARITUBA, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com a Lei Municipal n.º 1.943, de 24 de maio de 2024,

DECRETA:

Artigo 1.º Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional na importância de R\$ 222.400,00 (Duzentos e vinte e dois mil e quatrocentos reais) distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+)..... R\$ 222.400,00

Superavit Financeiro

02 15 01 COORDENADORIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO

595 20.122.0016.1067.0000	Investimentos para a manutenção das ações da Coordenadoria...	R\$ 222.400,00
4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R.: 0 95 00
95	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS-exercícios anteriores	
800 000	TRANSF.UNIÃO DEC. EMENDA PARL.IND-Convên	

Artigo 2.º O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Superávit Financeiro.....R\$ 222.400,00

Fontes de Recurso:

95 00 R\$ 222.400,00

Artigo 3.º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

P.M. de Taquarituba, 24 de maio de 2024.

EDER MIANO PEREIRA
Prefeito Municipal

Registrado e Publicado na Secretaria da P.M., data supra.

LUCÉLIA APARECIDA VIEIRA DE MORAES
Secretária Administrativa



MUNICÍPIO DE TAQUARITUBA

AVENIDA MARIO COVAS, Nº 1951 - NOVO CENTRO - CNPJ: 46.634.218/0001-07

TAQUARITUBA/SP - CEP 18.740-000

FONE: 1437629666



CÓDIGO DE ACESSO

6C313ACBD99B4CD184427C9DA16A9CB0

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Este documento foi assinado digitalmente/eletronicamente pelos seguintes signatários nas datas indicadas

Para verificar a validade das assinaturas acesse o link abaixo

<https://taquarituba.flowdocs.com.br:2053/public/assinaturas/6C313ACBD99B4CD184427C9DA16A9CB0>